



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

DECRETO EXECUTIVO Nº 040, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL (CGM) E DA COMISSÃO TÉCNICA DE APOIO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME 2026-2036 DO MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

<p>REGISTRADO SOB Nº ____ NO LIVRO DE DECRETOS Nº ____ FOLHA ____ Tenente Portela, ____/____/____ Assinatura do funcionário responsável</p>
--

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) para o decênio 2026-2036;

CONSIDERANDO a importância do planejamento participativo na construção das políticas públicas educacionais;

CONSIDERANDO o disposto na legislação educacional vigente, especialmente quanto à gestão democrática do ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de organização, coordenação e sistematização das etapas de elaboração do PME;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Gestora Municipal (CGM), responsável por organizar, articular e sistematizar todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Educação – PME 2026-2036.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros titulares e suplentes para compor a Comissão Gestora Municipal:

I – Secretaria Municipal de Educação – SMECD



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Titular: Irinéia Koch

Suplente: Dulcinéia Salla Prochnow

II – Conselho Municipal de Educação – CME

Titular: Andreia Regina Trindade

Suplente: Ana Cristina Martinelli

III – Fórum Municipal de Educação – FME

Titular: Tiago Wolmann

Suplente: Sueli Lurdes Facioni Hahn

Art. 3º Compete à Comissão Gestora Municipal:

Coordenar o processo de elaboração do PME;

Promover a articulação entre os diferentes segmentos da sociedade;

Sistematizar as propostas e contribuições coletadas;

Acompanhar e garantir o cumprimento do cronograma de elaboração do plano.

Art. 4º Fica instituída a Comissão Técnica de Apoio, responsável por dar suporte operacional às atividades da Comissão Gestora Municipal.

Art. 5º Ficam designados para compor a Comissão Técnica de Apoio os seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SMECD:

Adriane Cristine Hedlund Nessler

Maurícia Vincenzi

Art. 6º Compete à Comissão Técnica de Apoio:

Realizar encaminhamentos administrativos e operacionais;

Elaborar e enviar correspondências;

Organizar locais e infraestrutura para reuniões;

Preparar materiais de apoio;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Registrar atas das reuniões;

Auxiliar na mobilização social e divulgação das atividades;

Art. 7º As atividades desenvolvidas pelos membros das comissões não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela/RS, 08 de abril de 2026.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela/RS

Registre-se e Publique-se:
Em 08 de abril de 2026.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social